PORTARIA Nº 114/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias prêmio às seguintes servidoras:

REGINALDA APARECIDA SANTIAGO SILVA, servidora de provimento efetivo, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Terceiro** Período de Férias Prêmio, referente ao **Primeiro** Quinquênio, ou seja, 16/09/2002 a 15/09/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de Novembro de 2019;

MARA ALVES MACHADO DA SILVA, servidora de provimento efetivo, no cargo de **PROFESSOR PII,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Primeiro** Período de Férias Prêmio, referente ao **Primeiro** Quinquênio, ou seja, 06/02/2004 a 05/02/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de Outubro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Outubro de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 13 de Novembro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal